



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021

CONVITE Nº. 002/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 002/2021**, que tem por objeto “Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Contábil, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá – MT E Brasília – DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão Da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE – MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT, Assessoria nas audiências Públicas de acordo com a LRF, Assessoria na Elaboração e Desenvolvimento dos Plano de ação e no projeto Aprimora para Atendimento as determinações do TCE, e Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Acompanhamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município). Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas”, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: - **01.05. 08.04.122.0002.2008. 3.3.90.39** com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**. (Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas 1º) Nome: **LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA - ME**, CNPJ: 24.604.722/0001-13, Endereço: Av; Ver. Juliano da Costa Marques, Nº 645 Cep: 78.050-253 –CUIABÁ-MT – 2º) Nome: **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 05.403.765/0001-96, Endereço: Av; Professor Lidio Modesto da Silva, Nº 90, bairro: Jardim Alvorada–Cuiabá–MT CEP: 78048-605; 3º) Nome: **Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.587.479/0001-68, Endereço: Av: Historiador Rubens de Mendonça, nº 990 Bairro; Baú CEP: 78.008-900 CUIABÁ- MT 4º) Nome: **L M DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA** CNPJ: 03.640.096/0001-40 Endereço: Rua: Desembargador José de Mesquita nº722, Bairro: Araés CEP;78.005-560 CUIABÁ-MT. Assim aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 15:00 (quinze) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 043/2021, composta pelos membros Marciana da Silva Cherubim, Eliane Garcia de Almeida, Elizabete Martins de Souza, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 002/2021, enviou os envelopes para participar do certame as seguintes empresas **LUCILENE**



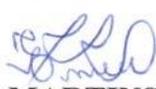
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



PEREIRA RODRIGUES BARRA - ME, SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA, L M DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA - ME, SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA, L M DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA.** Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA - ME** – que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital, a segunda empresa foi a: **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA** – que pode atender ao objeto do CONVITE pelo valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos reais) validade da proposta 60 (sessenta) dias, a terceira empresa foi a **Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA** – que pode atender ao objeto do presente Convite pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; a quarta empresa foi a **L M DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA** que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos reais). Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável a Empresa **Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA** no que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; o Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 002/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de Março de 2021.


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente


ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
Membro


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Secretário